



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
IMPrensa NACIONAL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO IN
Nº 19/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL, E O
SERPRO – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DA-
DOS.**

A União, por intermédio da Imprensa Nacional, Órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, CEP 70.610-460, Brasília-DF, denominada **Contratante**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Senhor **Pedro Antonio Bertone Ataíde**, portador do Documento de Identidade nº 15.531.289 – SSP/SP, e do CPF nº 055.071.218-69, residente e domiciliado no Distrito Federal, nomeado pela Portaria nº 1.514, de 19 de julho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 20 de julho de 2016, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.176, de 30 de outubro de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, Seção 1, de 31 de outubro de 2018, e de conformidade com as atribuições conferidas no art. 5º, inciso XII, da Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, alterada pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2008, ambas da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615/70, situada a SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0002-80, daqui por diante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Ferreira Vilela**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 228.042.707, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 792.956.651-04, Superintendente de Relacionamento com Clientes, designado pelo Ato de Designação nº 54987-00, de 1º de julho de 2019, e o Senhor **Andre Luis Andrade Lago**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 0712570209, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº 951.093.825-49, Gerente de Departamento, designado pelo Ato de Designação nº **55158-026**, de 1º de agosto de 2019, de acordo com o disposto no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta do Processo nº **00034.000593/2015-10**, resolvem firmar, de comum acordo, o presente termo de rescisão amigável do Contrato nº 23/2014, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este termo de rescisão amigável as partes declaram rescindido o **Contrato nº 19/2015, a partir de 31/10/2019.**